

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 28422024

Código de validação: 825F0CA5FC

( relativo ao Processo 195332024 )

Requerente: Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

Beneficiários: Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Aline Mendonça da Silva, Grijalva Rodrigues Pinto Neto e Joanne Dias Cunha Selares

Decisão

Trata-se de requerimento efetuado pelo Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, visando a inscrição dos servidores Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Aline Mendonça da Silva, Grijalva Rodrigues Pinto Neto e Joanne Dias Cunha Selares, para participação no 3º Seminário Norte/Nordeste de Licitações e Contratos, que ocorrerá de 10 a 12 de abril de 2024, em São Luís/MA.

Crédito orçamentário reservado pela Diretoria Financeira para fins de pagamento no valor de R\$ 15.960,00, em favor da Elo Consultoria Emp. e Prod. de Eventos Ltda., referente ao custeio das inscrições das servidoras no citado evento, conforme DESPACHO-CO – 11142024.

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP - 8692024.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado pelo Requerente e autorizo o pagamento no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), em favor da Elo Consultoria Emp. e Prod. de Eventos Ltda., CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente ao custeio da inscrição dos servidores Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Aline Mendonça da Silva, Grijalva Rodrigues Pinto Neto e Joanne Dias Cunha Selares, no 3º Seminário Norte/Nordeste de Licitações e Contratos, que será realizado no período de 10 a 12 de abril de 2024, nesta Capital.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/04/2024 15:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 28422024 / Código: 825F0CA5FC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**